



PORTARIA N.º 489/2025

De 21 de novembro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 096/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336015000008813 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora **MORGANA XAVIER DA SILVA SAUER**, Matrícula 2303, lotada na Secretaria de Agricultura, do cargo de Medica Veterinária.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Gestão 2025 – 2028